



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023
Processo nº PM-ADM-2023/01617
EXCLUSIVO LC 123/2006

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 046/2023** – Processo nº PM-ADM-2023/01617, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, Lei Complementar 123/2006. Tipo menor preço. Objeto: : Escolha de proposta mais vantajosa para a contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, **especializada na prestação de serviços, através de profissional licenciado em Educação Física, com especialização em dança, para ministrar oficina de balé clássico**, conforme solicitação 81/2023, da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, de acordo ao especificado no Anexo I – termo de referência deste Edital. O edital e seus anexos estarão disponíveis **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 16/05/2023 às 10h (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 02 de maio de 2023

Osmar F da Nobrega
Setor de Licitações

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO SIGA Nº PM-ADM-2023/03104.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA), PARA FORNECIMENTO DE COFFE BREAK, de acordo com a Comunicação SIGA Nº PM-CIN-2023/01338, bem como a solicitação nº 120/2023 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls. 58 do referido processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **EMERSON CHARLES JONSSON LTDA**, CNPJ 15.147.193/0001-85, perfazendo um valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil).

4. **Proj./Ativ.: 2.078 – Gestão da Secretaria de Saúde.**
Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00. – Outros Serviços de Terceiros.
Código Reduzido: 24.

Proj./Ativ.: 2.084 – Manutenção e Enc. c/ PSF/PAB SAÚDE.
Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00. – Outros Serviços de Terceiros.
Código Reduzido: 45.

5. **Condições de entrega:** 03 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO

6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, 03 de maio de 2023.

Hernandes Ortiz
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO RETIFICAÇÃO Nº 001 AO CONTRATO 062/2023
CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **S. N. DIAS LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente **TERMO ADITIVO RETIFICAÇÃO Nº 001 AO CONTRATO 062/2023**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de retificar o item em que faz a qualificação das partes, tendo em vista a alteração da razão social da empresa contratada, a qual passará a ser **PLANETA AGUA E GÁS LTDA**. A correção feita não acarretará alteração no objeto do contrato, uma vez que se refere tão somente a adequação e formalização.

Onde lê-se:

(...) **S. N. DIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.063.353/0001-08, estabelecida à Rua da Saudade, n.º: 1017, Nova Andradina/MS, CEP 79750-000, neste ato representada por sua Proprietária, Sra. **SIMONE NEVES DIAS**, brasileira, solteira, empresária, portador da carteira de identidade nº 001.020.814, expedida pela SSP/MS, CPF nº 955.272.811-87, residente e domiciliada à Rua Redentor, n.º: 1016, Nova Andradina/MS (...).

Leia-se:

(...) **PLANETA AGUA E GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.063.353/0001-08, estabelecida à Rua da Saudade, n.º: 1017, Nova Andradina/MS, CEP 79750-000, neste ato representada por sua Proprietária, Sra. **SIMONE NEVES DIAS**, brasileira, solteira, empresária, portador da carteira de identidade nº 001.020.814, expedida pela SSP/MS, CPF nº 955.272.811-87, residente e domiciliada à Rua Redentor, n.º: 1016, Nova Andradina/MS (...).

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenadora de despesas
Contratante

Nova Andradina-MS, 28 de abril de 2023.
PLANETA AGUA E GAS – LTDA
Simone Neves Dias
Contratado

PORTARIA Nº 259, de 26 de Abril de 2023.

Republicado por incorreção 26-04-2023-Edição nº 1568-2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 3 de abril de 2023, sem remuneração, para trato de interesse particular a servidora pública municipal **CRISTIANE PASCOSKI OLAZAR**, matrícula 6.974, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (PM-ADM-2023/01609).

Art. 2º O servidor licenciado tem a responsabilidade pelo recolhimento das contribuições previstas nos art.(s) 16 e 17 da Lei nº 993/2011 junto à Previdência Municipal - PREVINA, como condição de deferimento e manutenção da licença (art. 22 da Lei nº 993/2011).

Art. 3º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará o afastamento da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 3 de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 26 de abril de 2023.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES – LDO/2024

O Prefeito Municipal de Nova Andradina, no uso de suas atribuições legais, tem o prazer de convocar a população em geral para a Audiência Pública on-line e presencial sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, a realizar-se no dia 30 de maio de 2023 às 09:00 horas nas dependências da Câmara Municipal, oportunidade em que serão abertas para discussão e apresentação das propostas sobre o texto do Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO e sobre as metas e diretrizes que darão base para a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2024, a audiência será simultaneamente transmitida através do link <https://www.facebook.com/prefeituradenovaandradina/>.

Dos dias 03/05/2023 à 22/05/2023 será disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: www.pmna.ms.gov.br formulário eletrônico para coleta de sugestões para a elaboração da LDO 2024. Os subsídios e sugestões serão analisados e, se for o caso, obedecendo as normas de finanças públicas, em especial o Plano Plurianual, serão inseridos no Projeto de Lei que será encaminhado à Câmara Municipal em 15/06/2023.

Buscando a transparência no planejamento municipal informamos que o Projeto de Lei deverá ser aprovado pela Câmara Municipal.

Nova Andradina, em 03 de maio de 2023.

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EDITAL/SEMEC Nº 23/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA, PARA A CONSTITUIÇÃO DO BANCO RESERVA DE COLABORADORES PARA A FUNÇÃO DE FORMADOR MUNICIPAL

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Prof. Giuliana Masculi Pokrywiecki juntamente com a Comissão designada por meio da portaria Nº 20, de 25 de abril de 2023, torna público o resultado preliminar da "Etapa 2: Entrevista".

Segue o resultado da "Etapa 2: Entrevista".

ENTREVISTA		
Nome	Data de Nascimento	Pontuação
Luciana Lapas Giroto Botelho	16/11/1995	19
Marcia Ghiraldi Resende	10/07/1976	18
Solange Natal Ferreira da Silva	27/10/1974	19

Nova Andradina/MS, 03 de maio de 2023.

Giuliana Masculi Pokrywiecki
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

EDITAL/SEMEC Nº 24/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Prof. Giuliana Masculi Pokrywiecki juntamente com a Comissão designada por meio da Portaria nº 19, de 14 de abril de 2023, torna público a classificação preliminar do Processo Seletivo Simplificado, para atuar na Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2023.

A classificação preliminar ocorreu de acordo com os itens 7.1, 7.2, 7.3, e 8.1 do edital Nº 19/2023, publicado no dia 14/04/2023. O resultado da Classificação preliminar consta em anexo deste edital.

O prazo para recurso será até o dia 04 de maio de 2023 a partir da data desta publicação.

Nova Andradina/MS, 03 de maio de 2022.

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR – NOVA CASA VERDE ASSISTENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	RESULTADO DA ANÁLISE
1º	Laurinete Pereira Dias	18/03/1962	15	
2º	Regiane Marcelino	03/07/1978	10	
3º	Daiana Aparecida Marcelino Fonseca	14/10/1983	10	
4º	Mara Regina flores da Silva	11/01/1992	5	
5º	Lourdes Rosa	08/02/1980	0	
6º	Hérica Patricia Spak	04/02/1988	0	
7º	Vanessa Vidal de Souza	24/01/1994	0	
8º	Andressa Alves Moreira	23/08/1998	0	
9º	Dhiema Rando Deola Rodrigues	07/08/2002	0	
10º	Rute Cláudia de Almeida	13/11/1982	-	Indeferido - 4.4
11º	Amanda Aparecida Da Silva Chaves Dos Santos	12/10/1993	-	Indeferido - 4.4

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR – NOVA ANDRADINA ASSISTENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	RESULTADO DA ANÁLISE
1º	Cynthia Antonia Manganeli Amaro	26/07/1993	30	
2º	Anatíeli Cristina Oliveira Carvalho Pereira	10/03/1993	25	
3º	Elizandra Sanches Honorato	04/09/1997	15	Não atende o item 6.1 OR 02
4º	Bruna Luíza Da Silva Matos	01/12/2000	12	Não atende o item 6.1 OR 01
5º	Valério Alves Sanábria	08/12/1975	11	Não atende o item 6.1 - OR03
6º	Cristina Ribeiro Vital Macedo	01/02/1976	11	
7º	Gerson Quirino Ferreira Neto	04/06/1990	11	
8º	Patrícia Barbosa Ferreira	06/07/1980	10	Não atende o item 8.1 OR 01 e 04
9º	Adrielli Dos Santos Gutierrez	18/03/1987	10	Não atende o item 6.1 OR 03
10º	Eliana Da Silva Santos	28/05/1987	10	Não atende o item 6.1 OR 04
11º	Damiana Araujo De Souza	09/05/1988	10	
12º	Gilmara Aparecida De Almeida	20/05/1989	10	
13º	Luis Henrique Gabriel De Macedo	25/06/1996	10	



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

14º	Beatriz Silva Bittencourt	22/11/1997	10	
15º	Thaynara Lemes Martins	19/05/1999	7	
16º	Alisson Augusto Marques Dos Santos	26/12/1999	6	
17º	Thaynara Campos Aniceto	25/01/2003	6	
18º	Lais Ferreira Reis	07/04/1989	5	
19º	Thalita Antunes Dias	10/04/1989	5	
20º	Viviane De Oliveira Santos	10/04/1993	5	Não atende o item 6.1 OR 02
21º	Vitória Passos De Menezes	20/06/2001	5	
22º	Caroline Alencar Ribeiro	02/06/2002	5	
23º	Priscila Silva Bento	28/09/2004	5	
24º	Daniele Santos De Oliveira	14/10/1981	2	
25º	Janete Rosalina Dos Santos	11/06/1972	1	
26º	Davina De Lima	22/11/1964	0	
27º	Lucineide Vieira De Assis	21/05/1972	0	
28º	Lucimara Alves Pelegrino	01/03/1976	0	Não atende o item 6.1 OR 04
29º	Neuciane Cândida Silva	26/02/1979	0	
30º	Sirlei Aparecida Da Silva	14/03/1980	0	
31º	Thais Martins Azevedo	06/01/1987	0	
32º	Gislaine Freitas Dos Santos Carvalho	24/07/1990	0	
33º	Camila Acosta Magalhães	06/08/1991	0	
34º	Karoline Rodrigues Da Silva	15/02/1995	0	
35º	Patrícia Cavalcante Barbosa	01/06/1996	0	
36º	Dafny Lorraine Dos Santos	24/07/2000	0	
37º	Luiza Gabriela Dos Santos Souza	27/09/2000	0	
38º	Dabile Leticia Dos Santos	20/06/2001	0	
39º	Damaris Sena Bernardes Pereira	08/01/2005	0	
40º	Maria Auxiliadora Pereira Rumeu	27/05/1990	-	Indeferido - não atende o item 8.1 A

**CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR – NOVA CASA VERDE
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	RESULTADO DA ANÁLISE
1º	Silvana dos Santos Bezerra	07/02/1992	25	
2º	Rute Cláudia de Almeida	13/11/1982	25	
3º	Geniêlle Batista de Araújo	09/11/1994	10	
4º	Juliete dos Santos Pereira	08/09/1989	5	
5º	Vitória Falcão Rodrigues	09/01/2003	5	Não atende ao item 6.1 OR 4
6º	Creide Alves da Silva	05/09/1980	0	
7º	Marli Piquione Ferraz	21/10/1980	0	
8º	Sandra Francisca de Paula	12/02/1982	0	
9º	Elizangela Aparecida dos Santos Mato	13/02/1984	0	
10º	Maria Elisangela Pereira de Souza	26/12/1989	0	
11º	Vivian Denise Souza	18/04/1990	0	
12º	Amanda Aparecida Da Silva Chaves Dos Santos	12/10/1993	0	
13º	Josirene Cordeiro Vaz	31/03/1994	0	
14º	Andressa Alves Moreira	23/08/1998	0	INDEFERIDO - ITEM 4.4
15º	Dhiema Rando Deola Rodrigues	07/08/2002	0	INDEFERIDO - ITEM 4.4

**CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR – NOVA ANDRADINA
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	RESULTADO DA ANÁLISE
1º.	Camila Vivaldo Corrêa	09/11/1990	25	
2º.	Flavia Maria Garcia de Carvalho	02/12/1984	13	
3º.	Ivaniza de Andrade Albuquerque dos Santos	18/06/1967	12	
4º.	Daniela Stefany Freitas da Silva	10/07/1999	12	
5º.	Raquel Cardozo dos Anjos	04/12/1990	11	
6º.	Valeria Antunes Silva	20/03/1996	11	
7º.	Zelaine Soares Barros Aguiar	19/09/1976	10	
8º.	Marcia Gomes Dos Santos	11/11/1976	10	
9º.	Rosilei Martins Tolentino	19/02/1979	10	
10º.	Anelise Ferreira de Souza Michelin	15/05/1987	10	
11º.	Ane Caroline Seichas de Oliveira	19/03/1990	10	
12º.	Deize Aguiar Costa	09/12/1991	10	não atende ao item 6.1 OR 1
13º.	Luana Muniz Barbieri	04/07/1996	10	
14º.	Maria Elisângela dos Santos	18/07/1979	6	
15º.	Edna Araújo Rocha	15/08/1979	5	não atende ao item 6.1 OR 2 e 4
16º.	Maria Claudia Teles Da Silva	09/02/1983	5	não atende ao item 6.1 OR 2
17º.	Franciele Santos Vilas Boas	25/06/1992	5	
18º.	Gabriele Fonseca Correa Pires de Araújo	27/09/1994	5	não atende ao item 6.1 OR 2
19º.	Mariana Cristina Santos	11/02/2001	5	
20º.	Angela Dalva Querengo Leme	23/08/2001	5	
21º.	Isabeli Caroline Dias Ferreira	28/08/2001	5	
22º.	Larissa Ferreira Martins	05/12/2002	5	
23º.	Renata Pereira Leite	08/06/1992	1	
24º.	Maria Edina Moraes Zaia	30/03/1965	0	
25º.	Alzeni Albuquerque de Souza Moreno	06/07/1972	0	
26º.	Edina Aparecida dos Santos	10/10/1972	0	
27º.	Rozemeire Da Silva Pereira	06/07/1974	0	
28º.	Neide de Jesus Vieira	27/08/1974	0	
29º.	Rosmarina Alves da Silva	29/01/1978	0	
30º.	Adriana Pereira Lopes	10/01/1979	0	
31º.	Lindinalva Vieira de Oliveira	01/04/1980	0	
32º.	Elisangela Ezidio	27/03/1982	0	
33º.	Juliana de Oliveira Teixeira dos Santos	16/07/1983	0	
34º.	Regiana costa Amorim	14/05/1985	0	não atende ao item 6.1 OR 1
35º.	Marilene Fagundes Freitas	08/08/1985	0	
36º.	Elenice Lima Dos Santos Soares	14/06/1986	0	
37º.	Cintia Samulha da Silva	07/08/1986	0	não atende ao item 6.1 OR 2
38º.	Milca de Araújo Siebra Bueno	03/10/1989	0	
39º.	Tais Fernanda bezerra dos santos Fernandes	30/04/1992	0	



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

40º.	Karla pinheiro da silva	04/06/1993	0	INDEFERIDO - item 8.1 A
41º.	Patricia Vieira Cruz	10/09/1994	0	não atende ao item 6.1 OR 2
42º.	Debora Rodrigues da Silva	30/06/1996	0	
43º.	Lorena Gomes de Brito	23/10/1997	0	não atende ao item 6.1 OR 3
44º.	Katia Araújo Barbosa	02/02/1998	0	
45º.	Luana Naiely Santana de Souza	20/03/1998	0	
46º.	Amanda Beatriz Spinola Cristaldo	31/05/1998	0	
47º.	Camila Quirino da Rocha	28/04/1999	0	
48º.	Bruna Ledio Ribas	08/10/1999	0	
49º.	Jéssica Cristina da Silva	17/04/2000	0	
50º.	Karine Rocha Maria	30/11/2000	0	não atende ao item 6.1 OR 2
51º.	Lorena Acosta	23/04/2001	0	
52º.	Sthefany Santos Sampaio	15/09/2001	0	
53º.	Mariana dos Santos bispo da Silva	09/05/2003	0	
54º.	Eduarda Ramos Rodrigues	30/06/2003	0	
55º.	Ana Maria Vieira Henrique	29/08/2003	0	
56º.	Beatriz Dias Ferreira	23/04/2004	0	
57º.	Acsa Raquel de Oliveira Alves	05/10/2004	0	
58º.	Nathaly Martins dos santos	03/04/2005	0	
59º.	Lidiane Aparecida Tomaielo do Nascimento	17/08/1983	-	INDEFERIDO - ITEM 4.4
60º.	Regiane Marcelino	03/07/1978	-	INDEFERIDO - ITEM 4.4
61º.	Daiana Aparecida Marcelino Fonseca	14/10/1983	-	INDEFERIDO - ITEM 4.4
62º.	Davina de lima	22/11/1964	-	INDEFERIDO - ITEM 4.4
63º.	Patricia Cavalcante Barbosa	10/06/1996	-	INDEFERIDO - ITEM 4.4
64º.	Luiza Gabriela dos Santos Souza	27/09/2000	-	INDEFERIDO - ITEM 4.4
65º.	Dabile Leticia dos Santos	20/06/2001	-	INDEFERIDO - ITEM 4.4

INFORMAÇÃO DO VTN PARA DITR 2023 CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1877/2019

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1877/2019, seguem abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua - VTN do Município de Nova Andradina-MS, para o ano de 2023.

Ano	Lavoura de Aptidão			Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
	Boa	Regular	Restrita			
2023	R\$ 18.430,00	R\$ 16.740,00	R\$ 12.220,00	R\$ 11.080,00	R\$ 8.100,00	R\$ 4.958,00

Valores de VTN/hectare expressos em reais (R\$) - data base 01/01/2023.

Os dados sobre o levantamento são os descritos a seguir:

Responsável pelo levantamento: Engº. Agrônoma Jerusa Cariaga Alves – CPF nº 928.534.801-78, CREA/MS nº 10394/D (Registro Nacional).

Descrição Simplificada da Metodologia:

Os procedimentos para avaliação dos Valores de Terra teve como referência a Norma Brasileira Registrada n.º 14.653 da ABNT, parte 1/2001 e parte 3/2019. E para o presente laudo adotou-se o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado para o cálculo do valor da terra nua.

As informações necessárias para os cálculos do VTN foram obtidas através de **pesquisas de valor de mercado na região** por pessoas jurídicas e órgãos que realizam levantamento de preços de terras e pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e com Parâmetros de homogeneização previstos na Instrução Normativa 1877/2019 durante o **mês de janeiro de 2023**.

Os valores poderão ser atestados individualmente no link abaixo. www.itrvast.com.br

Nova Andradina-MS, 28 de abril de 2023.

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SUPRIMENTO DE FUNDOS REFERENTE AOS MESES DE MARÇO E ABRIL 2023

A Secretária Municipal de Serviços Públicos – SEMUSP, representada pelo Gestor, Roberto Ginell, portador do CPF: 072.389.751-49 e RG:232293 – SSP/MT, em atendimento e de acordo com a Resolução do TCE/MS, de 28 de outubro de 2021, tendo em vista o que consta nos autos deste processo nº PM-ADM-2023/01615, no valor de R\$ 7.000,00, sendo utilizado o valor de R\$ 5.987,00, valor devolvido ao Município de R\$ 1.057,50 incluso os rendimentos da conta corrente, e diante das prestações de contas, homologo o presente certame, para todos os efeitos em Leis, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato, que o enquadramento do presente processo, em razão das considerações expostas e para atender a Concessão de Suprimentos de Fundos, específico para as despesas miúdas de pronto pagamento, para aquisição de material de consumo e prestação de serviços.

Nova Andradina – MS, 13 de abril de 2023.

ROBERTO GINELL
Ordenador de Despesas

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022

Por meio deste instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa Nº 54/2016, resolve registrar o encerramento da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2022, celebrado com as Empresas: F.A DE JESUS – CNPJ: 32.520.778/0001-18 e SANTI COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ: 35.081.591/0001-53.

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados. Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 03 de maio de 2023.

Profa. Giuliana Masculi Pokrywiecki
Secretária Municipal Educação Cultura e Esporte



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 146/2021

Por meio deste instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução Normativa Nº 54/2016, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 146/2021, celebrado com a Empresa RODOLFO SILVA EMERICK, CNPJ 26.094.004/0001-70.

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 28 de abril de 2023.

Giuliana Masculi pokrywiecki
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 679/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o ENCERRAMENTO do Empenho:679/2022, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº07/2022, celebrado com a empresa: F.A DE JESUS, CNPJ: 32.520.778/0001-18

A presente o Empenho citado está ENCERRADO, por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o Fornecedor.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento da nota de Empenho, nº679/2022, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 03 de maio de 2023.

Giuliana Masculi Pokrywiecki
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Ordenadora de Despesa

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 680/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o ENCERRAMENTO do Empenho:679/2022, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº07/2022, celebrado com a empresa: SANTI – COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 35.081.591/0001-53

A presente o Empenho citado está ENCERRADO, por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o Fornecedor.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento da nota de Empenho, nº680/2022, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 03 de maio de 2023.

Giuliana Masculi Pokrywiecki
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Ordenadora de Despesa



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 988/2023

Data do Empenho: 03/05/2023

Ordinário

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.305.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2081	MANUTENÇÃO E ENC. C/ CCZ/SAE/EPIDEMIOLOGIA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	50.000,00	Empenhos anteriores:	2.135,00
Valor Dotação Atualizada:	50.000,00	Valor do empenho:	5.947,00
Total (A):	50.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	8.082,00
		Total (A - B):	41.918,00

Credor:	CESAR & ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Telefone:		UF:	SP
CPF/CNPJ:	03.541.496/0001-07	Inscr.Est./Ident.Prof.:			
Endereço:	- 1700	Cidade:	São Paulo		
Banco:	-	Conta:	-		
Agência:	--	Tipo da Conta:			

Especificação:
Aquisição de medicamentos (anestésico) para o CCZ (Centro de Controle Zoonoses). Conforme Ata de Registro de Preços nº 76/2022(Licitação nº 137/2022) PM-ADM 106311/2022

Clausulas Contratuais:

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 76/2022
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 137/2022 e ATA de Registro de Preço nº 76/2022

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	5.947,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Lei 10520/02 Art.37 XXI	Número Licitação:	137/2022	Data:	18/07/2022
Modal. Licitação:	Preço presencial	Número Processo:	106311/2022	Data:	16/09/2022
		Número Contrato:			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) Responsável Data: 03/05/2023

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 989/2023

Data do Empenho: 03/05/2023

Ordinário

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.500.000,00	Empenhos anteriores:	1.619.305,33
Valor Dotação Atualizada:	1.850.638,18	Valor do empenho:	15.460,00
Total (A):	1.850.638,18	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.634.765,33
		Total (A - B):	215.872,85

Credor:	JLA COMERCIO MATERIAIS E SERVICOS LTDA	Telefone:		UF:	MS
CPF/CNPJ:	33.749.589/0001-84	Inscr.Est./Ident.Prof.:			
Endereço:	R DA LIRA 583 -	Cidade:	Campo Grande		
Banco:	-	Conta:	-		
Agência:	--	Tipo da Conta:			

Especificação:
Aquisição de Pneus para atender a frota da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina -MS . Conforme Ata de Registro de Preços nº 27/2022(Licitação Nº 39/2022) PM-ADM 102224/2022

Clausulas Contratuais:

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 27/2022
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 39/2022 e ATA de Registro de Preço nº 27/2022

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	15.460,00
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:		Número Licitação:	39/2022	Data:	13/04/2022
Modal. Licitação:	Preço presencial	Número Processo:	102224/2022	Data:	06/05/2022
		Número Contrato:			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) Responsável Data: 03/05/2023

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-84
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 990/2023
Data do Empenho: 03/05/2023
Ordinário

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor Dotação:	2.500.000,00	Empenhos anteriores: 1.634.765,33
Valor Dotação Atualizada:	1.850.638,18	Valor do empenho: 59.942,00
Total (A):	1.850.638,18	Valor anulado: 0,00
		Total (B): 1.694.707,33
		Total (A - B): 155.930,85

Credor: ZIZO AUTO CENTER LTDA - ME
CPF/CNPJ: 24.000.734/0001-39
Endereço: -
Banco: -
Agência: -

Inscr.Est./Ident.Prof.: -
Cidade: - UF: -
Conta: -
Tipo da Conta: -

Especificação:
Aquisição de Pneus para atender a frota da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina -MS . Conforme Ata de Registro de Preços nº 27/2022(Licitação Nº 39/2022) PM-ADM 102224/2022

Clausulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento: (mediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 27/2022
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 39/2022 e ATA de Registro de Preço nº 27/2022

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	59.942,00
Fundamento legal:	Número Licitação: 39/2022		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo: 102224/2022	Data: 13/04/2022
		Número Contrato:	Data: 06/05/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/05/2023

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1077/2023
Data do Empenho: 26/04/2023
Ordinário

Órgão:	16.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade:	16.020	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional:	4.123.2	Gestão Administrativa
Projeto/Atividade:	2090	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor Dotação:	5.628.504,22	Empenhos anteriores: 4.932.249,30
Valor Dotação Atualizada:	5.396.456,62	Valor do empenho: 1.100,00
Total (A):	5.396.456,62	Valor anulado: 0,00
		Total (B): 4.933.349,30
		Total (A - B): 463.107,32

Credor: ANGELITA BRUN TREINAMENTOS
CPF/CNPJ: 25.132.007/0001-98
Endereço: R MIRAFLORES 70 -
Banco: -
Agência: -

Inscr.Est./Ident.Prof.: -
Cidade: Campo Grande UF: MS
Conta: -
Tipo da Conta: -

Especificação:
Referente a contratação de curso presencial de capacitação de profissional servidor de Execução Fiscal (Administração Tributária e Dívida Ativa), com objetivo de capacitar sob ponto de vista teórico e prático, segundo as normativas, jurisprudência e doutrinas aplicáveis, a Lei de Execução Fiscal, a medida Cautelar Fiscal, bem como os capítulos do Código Tributário Nacional no que diz respeito a Administração Tributária: fiscalização, dívida ativa e certidões fiscal. (processo nº PM-ADM-2023/03076)

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	1.100,00
Fundamento legal:	Número Licitação: 3076/2023		
Modal. Licitação:	Dispensa de licitação	Número Processo: 3076/2023	Data: 26/04/2023
		Número Contrato:	Data: 26/04/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 26/04/2023

EMERSON NANTES DE MATOS
Sec. Mun. Finanças e Gestão



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1084/2023
Data do Empenho: 03/05/2023
Ordinário

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.306.6	Desenvolvimento da Educação
Projeto/Atividade:	2023	MANUTENÇÃO E ENC. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor Dotação:	3.513.300,00	Empenhos anteriores: 4.502.949,56
Valor Dotação Atualizada:	5.086.277,06	Valor do empenho: 300.345,00
Total (A):	5.086.277,06	Valor anulado: 0,00
		Total (B): 4.803.294,56
		Total (A - B): 282.982,50

Credor: FORTHE LUX COMERCIAL LTDA- ME
CPF/CNPJ: 08.265.264/0001-89
Endereço: R. DONA TERESA CRISTINA 611 -
Banco: -
Agência: -

Inscr.Est./Ident.Prof.: -
Cidade: Campo Grande UF: MS
Conta: -
Tipo da Conta: -

Especificação:
Aquisição de Gêneros Alimentícios (não perecíveis) para Atender as Unidades Educacionais do Município e Entidades conveniadas participantes do PNAE para o exercício de 2023. Conforme Ata de Registro de Preços nº 58/2023(Licitação Nº 3/2023) PM-ADM 111522/2023

Clausulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento: (mediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 58/2023
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 03/2023 e ATA de Registro de Preço nº 58/2023

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	300.345,00
Fundamento legal:	Número Licitação: 3/2023		
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo: 111522/2023	Data: 10/01/2023
		Número Contrato:	Data: 17/04/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/05/2023

JULIO CESAR CASTRO
Ordenador de Despesas



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1085/2023
Data do Empenho: 03/05/2023
Ordinário

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.306.6	Desenvolvimento da Educação
Projeto/Atividade:	2023	MANUTENÇÃO E ENC. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	3.513.300,00	Empenhos anteriores:	4.803.294,56
Valor Dotação Atualizada:	5.086.277,06	Valor do empenho:	4.725,00
Total (A):	5.086.277,06	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	4.808.019,56
		Total (A - B):	278.257,50

Credor:	DUNONNI ALIMENTOS LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:		UF:	
CPF/CNPJ:	36.066.717/0001-83						
Endereço:							
Banco:	-	Conta:	-				
Agência:	--	Tipo da Conta:					

Especificação:
Aquisição de Gêneros Alimentícios (não perecíveis) para Atender as Unidades Educacionais do Município e Entidades conveniadas participantes do PNAE para o exercício de 2023. Conforme Ata de Registro de Preços nº 59/2023(Licitação Nº 3/2023) PM-ADM 111522/2023

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 59/2023
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 03/2023 e ATA de Registro de Preço nº 59/2023

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	4.725,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Licitação: 3/2023		
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo: 111522/2023	Data: 10/01/2023
		Número Contrato:	Data: 17/04/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/05/2023
Responsável

JULIO CESAR CASTRO
Ordenador de Despesas



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1086/2023
Data do Empenho: 03/05/2023
Ordinário

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.306.6	Desenvolvimento da Educação
Projeto/Atividade:	2023	MANUTENÇÃO E ENC. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	3.513.300,00	Empenhos anteriores:	4.808.019,56
Valor Dotação Atualizada:	5.086.277,06	Valor do empenho:	42.240,00
Total (A):	5.086.277,06	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	4.850.259,56
		Total (A - B):	236.017,50

Credor:	BENEDITO PEREIRA FILHO & CIA LTDA - ME	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:		UF:	MS
CPF/CNPJ:	21.073.224/0001-01						
Endereço:	R JOSE BERNARDES DA SILVEIRA 1422 -						
Banco:	-	Conta:	-				
Agência:	--	Tipo da Conta:					

Especificação:
Aquisição de Gêneros Alimentícios (não perecíveis) para Atender as Unidades Educacionais do Município e Entidades conveniadas participantes do PNAE para o exercício de 2023. Conforme Ata de Registro de Preços nº 60/2023(Licitação Nº 3/2023) PM-ADM 111522/2023

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 60/2023
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 03/2023 e ATA de Registro de Preço nº 60/2023

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	42.240,00
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:	Número Licitação: 3/2023		
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo: 111522/2023	Data: 10/01/2023
		Número Contrato:	Data: 17/04/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/05/2023
Responsável

JULIO CESAR CASTRO
Ordenador de Despesas



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1087/2023
Data do Empenho: 03/05/2023
Ordinário

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.306.6	Desenvolvimento da Educação
Projeto/Atividade:	2023	MANUTENÇÃO E ENC. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	3.513.300,00	Empenhos anteriores:	4.850.259,56
Valor Dotação Atualizada:	5.086.277,06	Valor do empenho:	15.547,50
Total (A):	5.086.277,06	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	4.865.807,06
		Total (A - B):	220.470,00

Credor:	SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:		UF:	MS
CPF/CNPJ:	24.397.411/0001-20						
Endereço:	AV. VINHEMA 1702 -	Cidade:	Nova Andradina				
Banco:	748 - Banco Cooperativo Scredí S.A.	Conta:	42.136-3				
Agência:	903 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente				

Especificação:
Aquisição de Gêneros Alimentícios (não perecíveis) para Atender as Unidades Educacionais do Município e Entidades conveniadas participantes do PNAE para o exercício de 2023. Conforme Ata de Registro de Preços nº 62/2023(Licitação Nº 3/2023) PM-ADM 111522/2023

Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 62/2023
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 03/2023 e ATA de Registro de Preço nº 62/2023

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	15.547,50
Fundamento legal:	Número Licitação: 3/2023		
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Data: 10/01/2023	
	Número Processo: 111522/2023	Data: 17/04/2023	
	Número Contrato:		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/05/2023
Responsável

JULIO CESAR CASTRO
Ordenador de Despesas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1088/2023
Data do Empenho: 03/05/2023
Ordinário

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.306.6	Desenvolvimento da Educação
Projeto/Atividade:	2023	MANUTENÇÃO E ENC. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	3.513.300,00	Empenhos anteriores:	4.865.807,06
Valor Dotação Atualizada:	5.086.277,06	Valor do empenho:	192.150,00
Total (A):	5.086.277,06	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	5.057.957,06
		Total (A - B):	28.320,00

Credor:	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:		UF:	
CPF/CNPJ:	32.022.904/0001-04						
Endereço:		Cidade:					
Banco:	-	Conta:	-				
Agência:	--	Tipo da Conta:					

Especificação:
Aquisição de Gêneros Alimentícios (não perecíveis) para Atender as Unidades Educacionais do Município e Entidades conveniadas participantes do PNAE para o exercício de 2023. Conforme Ata de Registro de Preços nº 63/2023(Licitação Nº 3/2023) PM-ADM 111522/2023

Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 63/2023
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 03/2023 e ATA de Registro de Preço nº 63/2023

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	192.150,00
Fundamento legal:	Número Licitação: 3/2023		
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Data: 10/01/2023	
	Número Processo: 111522/2023	Data: 17/04/2023	
	Número Contrato:		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/05/2023
Responsável

JULIO CESAR CASTRO
Ordenador de Despesas



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1089/2023
Data do Empenho: 03/05/2023
Ordinário

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.306.6	Desenvolvimento da Educação
Projeto/Atividade:	2023	MANUTENÇÃO E ENC. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	3.513.300,00	Empenhos anteriores:	5.057.957,06
Valor Dotação Atualizada:	5.086.277,06	Valor do empenho:	28.320,00
Total (A):	5.086.277,06	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	5.086.277,06
		Total (A - B):	0,00

CPF/CNPJ:	35.842.015/0001-81	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(67) 9986-2261	UF:	MS
Endereço:	- 229	Cidade:	Campo Grande	UF:	MS		
Banco:	-	Conta:	-				
Agência:	-	Tipo da Conta:	-				

Especificação:
Aquisição de Gêneros Alimentícios (não perecíveis) para Atender as Unidades Educacionais do Município e Entidades conveniadas participantes do PNAE para o exercício de 2023. Conforme Ata de Registro de Preços nº 64/2023(Licitação Nº 3/2023) PM-ADM 111522/2023

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelada)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 64/2023
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 03/2023 e ATA de Registro de Preço nº 64/2023
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	28.320,00
Fundamento legal:	Número Licitação: 3/2023		
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo: 111522/2023	Data: 10/01/2023
		Número Contrato:	Data: 17/04/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/05/2023
Responsável

JULIO CESAR CASTRO
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 016/2023

CONCEDE APOSENTADORIA INTEGRAL PELA REGRA DE TRANSIÇÃO DO ARTIGO 6º DA EC 41/2003 A SRA. EDNALVA DOS SANTOS MATTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina – PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 993/2011.

RESOLVE

ART. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA INTEGRAL PELA REGRA DE TRANSIÇÃO DO ARTIGO 6º DA EC 41/2003**, para **EDNALVA DOS SANTOS MATTOS**, matrícula nº 1994, com fundamento no artigo 40, § 5º da Constituição Federal/88, com redação conferida pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 artigo 6º e artigo 71 da Lei Municipal n.º 993/2011.

ART. 2º - Fixar o valor do benefício em conformidade com a totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo, observado o artigo 40 § 5º da CF/88, com reajuste na forma do artigo 7º da EC/41, por força do art. 2º da EC/47 e artigo 71, § 1º da Lei Municipal n.º 993/2011.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/05/2023.

Nova Andradina (MS), 28 de abril de 2023.

EDNA CHULLI ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora Presidente - PREVINA Diretora de Benefícios – PREVINA

PORTARIA Nº 017/2023

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE DE ACORDO COM ARTIGO 40, § 1º, III, "b" DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA O SERVIDOR FRANCISCO FREITAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina – PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 993/2011.

RESOLVE

ART. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, para o servidor público **FRANCISCO FREITAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, matrícula 0031, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, com fundamento no artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal/88, com redação conferida pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 49 da Lei Municipal n.º 993/2011.

ART. 2º - Fixar o valor do benefício em conformidade com os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com reajuste na forma do § 8º do artigo 40 da CF/88, conforme redação da EC nº 41/2003.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/05/2023.

Nova Andradina (MS), 03 de maio de 2023.

EDNA CHULLI ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora Presidente - PREVINA Diretora de Benefícios – PREVINA

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2022, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 82/2022; objeto: **AQUISIÇÃO DE PRÓTESES PARCIAIS DE QUADRIL CIMENTADA BIPOLAR E PRÓTESE PARCIAL PARA OMBRO, SEUS COMPONENTES E DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTRUMENTADOR ESPECIALIZADO NA TÉCNICA CIRÚRGICA DO INSTRUMENTAL**, tendo como FORNECEDOR: ENDOSURGICAL IMP. E COM. DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 03.785.610/0001-36 - vigência 28/07/2022 à 28/07/2023. A FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 28 de Abril de 2023.

Márcio Luiz Soares
Diretor Geral

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2022, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 84/2022; objeto: **AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO P**, tendo como FORNECEDOR: WESTMED COM. DE MAT. MED. HOSP. E LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 37.430.252/0001-60 - vigência 27/07/2022 à 27/07/2023. A FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 27 de Abril de 2023.

Márcio Luiz Soares
Diretor Geral



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2022, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº:87/2022; objeto: **AQUISIÇÃO DE DIETA CETÓGENICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PACIENTES NO SETOR DE PEDIATRIA**, tendo como FORNECEDOR: SANTOS E GIULIANI LTDA, CNPJ: 21.752.958/0001-09 - vigência 02/08/2022 à 02/08/2023. A FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 02 de Maio de 2023.

Márcio Luiz Soares
Diretor Geral

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2022, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº:108/2022; objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, tendo como FORNECEDORES: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.802.002/0001-02, CIRURGICA MS LTDA, CNPJ: 10.656.587/0001-45, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91, CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMTOS LTDA, CNPJ: 10.566.711/0001-81, DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.520.829/0001-40, DIMENSAO COM. DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES, CNPJ: 03.924.435/0001-10, HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA, CNPJ: 01.571.702/0001-98, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 12.889.035/0001-02 e INPHARMA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 43.607.262/0001-21 - vigência 21/10/2022 à 21/10/2023. A FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **HOUVE ALTERAÇÃO** de valores nos preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 24 de Abril de 2023.

Márcio Luiz Soares
Diretor Geral

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2022, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº:107/2022; objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, tendo como FORNECEDORES: CIRUMED COMERCIO LTDA, CNPJ: 26.853.028/0001-65, CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP., CNPJ: 34.479.558/0001-13, COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, CNPJ: 09.315.996/0001-07, DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 10.566.711/0001-81, GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PROD. HOSP., CNPJ: 32.181.809/0001-53, INPHARMA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 43.607.262/0001-21, L. E. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSP., CNPJ: 44.134.704/0001-22, MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – LTDA-ME, CNPJ: 21.870.007/0001-34, MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 32.421.421/0001-82 e POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP, CNPJ: 09.204.127/0001-05 - vigência 14/10/2022 à 14/10/2023. A FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **HOUVE ALTERAÇÃO** de valores nos preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 14 de Abril de 2023.

Márcio Luiz Soares
Diretor Geral

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA EXTRATO DO CONTRATO Nº. 39/2023

CONTRATO: 39/2023
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: MEDIC ABRÃO & MORAES LTDA
PROCESSO n°: 41/2023
VALOR: R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) por plantão sobreaviso 24 horas.
OBJETO: Credenciamento médico para a prestação de serviços na área de pediatria e neonatologia para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina/MS.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - (10/04/2023 à 10/04/2024).
DATA: 10/04/2023.
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante
MEDIC ABRÃO & MORAES LTDA
Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO 63/2022

CONTRATO: 63/2022
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: P.B. SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
PROCESSO n°: 192/2020
OBJETO: Serviço médico na área de pronto socorro
DATA: 28/04/2023.
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante
P.B. SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO 64/2022

CONTRATO: 64/2022
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: P.B. SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
PROCESSO n°: 193/2020
OBJETO: Serviço médico na área de remoção
DATA: 28/04/2023.
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante
P.B. SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE EM 25 % AO CONTRATO 53/2021

CONTRATO: 53/2021
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: CENTER MED SERVICOS MEDICOS LTDA
PROCESSO: 51/2021
OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para realização de cirurgia eletiva geral
VALOR: R\$ 25.200,00 (referente ao item 1 do Contrato)
DATA: 02/05/2023
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante
CENTER MED SERVICOS MEDICOS LTDA
Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO 14/2022

CONTRATO: 14/2022
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: RESENDE & GARCIA LTDA
PROCESSO n°: 192/2020
VIGÊNCIA: 12 meses (25/02/2023 À 25/02/2024)
OBJETO: Serviço médico na área de pronto-socorro
DATA: 24/02/2023
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante
RESENDE & GARCIA LTDA
Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO 15/2022

CONTRATO: 15/2022
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: RESENDE & GARCIA LTDA
PROCESSO n°: 193/2020
VIGÊNCIA: 12 meses (25/02/2023 À 25/02/2024)
OBJETO: Serviço médico na área de remoção
DATA: 24/02/2023
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante
RESENDE & GARCIA LTDA
Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO 25/2022

CONTRATO: 25/2022
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: WALTER CREMASCÓ NETO LTDA
PROCESSO n°: 201/2020
VIGÊNCIA: 12 meses (12/04/2023 À 12/04/2024)
OBJETO: Serviço médico na área de ginecologia e obstetrícia
DATA: 12/04/2023
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante
WALTER CREMASCÓ NETO LTDA
Contratada



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 41/2023 - PR Processo Administrativo: Processo de Licitação: 21/2023 Data do Processo: 14/04/2023 Folha: 1/1
--	--

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 39/2023 - PR Processo Administrativo: Processo de Licitação: 28/2023 Data do Processo: 21/03/2023 Folha: 1/1
--	--

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, MARCIO LUIZ SOARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 21/2023
- b) Licitação Nr.: 41/2023-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 28/04/2023
- e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES PARA ATENDER AO SETOR DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto.(%)	Total dos Itens
- 000343 - M.S. DIAGNOSTICA LTDA	12	0,0000	80.525,00
- 000602 - MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL	31	0,0000	53.672,50
	43		134.197,50

Nova Andradina, 28 de Abril de 2023

MARCIO LUIZ SOARES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, MARCIO LUIZ SOARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 28/2023
- b) Licitação Nr.: 39/2023-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 26/04/2023
- e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto.(%)	Total dos Itens
- 000182 - PAPACOSTA & PAPACOSTA LTDA	13	0,0000	9.111,90
	13		9.111,90

Nova Andradina, 26 de Abril de 2023.

MARCIO LUIZ SOARES